



Formato de **CONTEMPLAÇÃO**

Grupos:

Auto/Moto/Imóvel/Serviços/Outros bens

Atualizado em Mar/2025

SORTEIO

Para grupos com até 999 participantes

REGRA 1:

- Será contemplada a cota cuja a centena for igual a do 1º prêmio.
- Se o resultado da centena do 1º prêmio for menor do que a quantidade máxima de participantes, essa cota se tornará a pedra chave e será utilizado o mecanismo para busca para cima e para baixo, até encontrar uma cota apta para contemplação

Sequência 1					
1º PRÊMIO	1	2	3	4	9
2º PRÊMIO	8	2	9	1	3
3º PRÊMIO	4	4	2	4	5
4º PRÊMIO	3	8	8	7	4
5º PRÊMIO	2	5	4	3	3

SORTEIO

REGRA 1:

- Se o resultado do 1º prêmio for maior do que o máximo de participantes do grupo, verifica-se a centena do segundo prêmio. Caso esta também seja maior, verifica-se o 3º prêmio e assim sucessivamente, na sequência abaixo.

Sequência 1					
1º PRÊMIO	1	2	6	3	9
2º PRÊMIO	8	2	9	1	3
3º PRÊMIO	4	4	2	4	5
4º PRÊMIO	3	8	8	7	4
5º PRÊMIO	2	5	4	3	3

*Caso não tenha vai até o 5º prêmio

SORTEIO

REGRA 2:

- Se não houver número dentro da quantidade máxima de participantes, nas sequências da REGRA 1, serão utilizadas as 3 unidades na horizontal da esquerda para a direita.

	Sequência 2				
1° PRÊMIO	1	2	6	3	9
2° PRÊMIO	8	2	9	1	3
3° PRÊMIO	4	4	2	4	5
4° PRÊMIO	3	8	8	7	4
5° PRÊMIO	2	5	4	3	3

***Caso não tenha vai até o 5° prêmio**

SORTEIO

REGRA 3:

- Se a regra 2 não houver número dentro da quantidade máxima de participantes, serão consideradas as 3 unidades na vertical de cima para baixo, começando da última (direita) para primeira (esquerda).

Sequência 3					
1° PRÊMIO	1	2	6	3	9
2° PRÊMIO	8	2	9	1	3
3° PRÊMIO	4	4	2	4	5
4° PRÊMIO	3	8	8	7	4
5° PRÊMIO	2	5	4	3	3

SORTEIO

REGRA 4:

- Mesmo assim, não havendo cotas dentro da quantidade máxima de participantes , será utilizada a centena do 1° prêmio (sequência 1 no quadro abaixo) e desta será deduzido o valor da quantidade máxima de participante. Se ainda assim não houver cota, esse processo será repetido, reduzindo mais uma vez o valor da quantidade máxima de participantes, até que não seja mais possível reduzir.

Sequência 1					
1° PRÊMIO	1	2	6	3	9
2° PRÊMIO	8	2	9	1	3
3° PRÊMIO	4	4	2	4	5
4° PRÊMIO	3	8	8	7	4
5° PRÊMIO	2	5	4	3	3

- Se a quantidade máxima de participantes do grupo for 500 e o 1° prêmio é o número de 639, então a diferença é calculada: $639 - 500 = 139$. Portanto, a cota contemplada seria a de número 139.

SORTEIO

REGRA 5:

- A pedra chave será o resultado da **Regra 4**, e caso não a cota não esteja apta, será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação.

EXEMPLO:

- A pedra chave é a cota 139, que não está apta para contemplação. A próxima opção seria a cota 140 (sequência). Caso ela também não esteja apta, a opção seguinte seria a cota 138 (anterior), e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma cota apta.

Sequência	Anterior
140	138
141	137
142	136
143	135
144	134

SORTEIO

Para grupos com 999 participantes

REGRA 1:

- Será contemplada a cota cuja centena for igual a do 1º prêmio.
- Se o resultado do 1º prêmio for igual uma cota apta ela será a contemplada. Caso não esteja apta ou já esteja contemplada será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência ou anterior, até encontrar uma cota apta para contemplação.

Sequência 1					
1º PRÊMIO	5	1	8	5	0
2º PRÊMIO	1	6	2	3	5
3º PRÊMIO	4	7	6	3	2
4º PRÊMIO	6	3	8	4	1
5º PRÊMIO	8	3	7	8	5

SORTEIO

Para grupos com 1.000 até 9.998 participantes

REGRA 1:

- Será contemplada a cota cuja a milhar for igual a do 1º prêmio.
- Se o resultado da milhar do 1º prêmio for menor do que a quantidade máxima de participantes, essa cota se tornará a pedra chave e será utilizado o mecanismo para busca para cima e para baixo, até encontrar uma cota apta para contemplação.

Sequência 1					
1º PRÊMIO	5	1	8	5	0
2º PRÊMIO	1	6	2	3	5
3º PRÊMIO	4	7	6	3	2
4º PRÊMIO	6	3	8	4	1
5º PRÊMIO	8	3	7	8	5

SORTEIO

REGRA 1:

- Se o resultado do 1º prêmio for maior do que o máximo de participantes do grupo, verifica-se a milhar do segundo prêmio. Caso esta também seja maior, verifica-se o 3º prêmio e assim sucessivamente, na sequência abaixo.

Sequência 1	
1º PRÊMIO	5 1 8 5 0
2º PRÊMIO	1 6 2 3 5
3º PRÊMIO	4 7 6 3 2
4º PRÊMIO	6 3 8 4 1
5º PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sequência 2	
1º PRÊMIO	5 1 8 5 0
2º PRÊMIO	1 6 2 3 5
3º PRÊMIO	4 7 6 3 2
4º PRÊMIO	6 3 8 4 1
5º PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sequência 3	
1º PRÊMIO	5 1 8 5 0
2º PRÊMIO	1 6 2 3 5
3º PRÊMIO	4 7 6 3 2
4º PRÊMIO	6 3 8 4 1
5º PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sequência 4	
1º PRÊMIO	5 1 8 5 0
2º PRÊMIO	1 6 2 3 5
3º PRÊMIO	4 7 6 3 2
4º PRÊMIO	6 3 8 4 1
5º PRÊMIO	8 3 7 8 5

Sequência 5	
1º PRÊMIO	5 1 8 5 0
2º PRÊMIO	1 6 2 3 5
3º PRÊMIO	4 7 6 3 2
4º PRÊMIO	6 3 8 4 1
5º PRÊMIO	8 3 7 8 5

SORTEIO

REGRA 2:

- Se não houver número dentro da quantidade máxima de participantes, nas sequências da REGRA 1, serão utilizadas as 4 unidades na horizontal da esquerda para a direita.

Sequência 6					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 7					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 8					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 9					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 10					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

SORTEIO

REGRA 3:

- Se a regra 2 não houver número dentro da quantidade máxima de participantes, serão consideradas as 4 unidades na vertical de cima para baixo, começando da última (direita) para primeira (esquerda).

Sequência 11					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 12					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 13					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 14					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

Sequência 15					
1° PRÊMIO	5	1	8	5	0
2° PRÊMIO	1	6	2	3	5
3° PRÊMIO	4	7	6	3	2
4° PRÊMIO	6	3	8	4	1
5° PRÊMIO	8	3	7	8	5

SORTEIO

REGRA 4:

- Mesmo assim, não havendo cotas dentro da quantidade máxima de participantes , será utilizada a milhar do 1º prêmio (sequência 1 no quadro abaixo) e desta será deduzido o valor da quantidade máxima de participantes. Se ainda assim não houver cota, esse processo será repetido, reduzindo mais uma vez o valor da quantidade máxima de participantes, até que não seja mais possível reduzir.

Sequência 1					
1º PRÊMIO	5	1	8	5	0
2º PRÊMIO	1	6	2	3	5
3º PRÊMIO	4	7	6	3	2
4º PRÊMIO	6	3	8	4	1
5º PRÊMIO	8	3	7	8	5

- Se a quantidade máxima de participantes do grupo for 1.500 e o 1º prêmio é o número de 1.850, então a diferença é calculada: $1.850 - 1.500 = 350$. Portanto, a cota contemplada seria a de número 350.

SORTEIO

REGRA 5:

- A pedra chave será o resultado da **Regra 4**, e caso não a cota não esteja apta, será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação.

EXEMPLO:

- A pedra chave é a cota 350, que não está apta para contemplação. A próxima opção seria a cota 351 (sequência). Caso ela também não esteja apta, a opção seguinte seria a cota 349 (anterior), e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma cota apta.

Sequência	Anterior
351	349
352	348
353	347
354	346
355	345
356	344
357	343
....	

SORTEIO

Para grupos com 9.999 participantes

REGRA 1:

- Será contemplada a cota cuja a milhar for igual a do 1º prêmio.
- Se o resultado da milhar do 1º prêmio for igual a uma cota apta, ela será a contemplada. Caso não esteja apta será utilizado o mecanismo para busca para cima e para baixo, até encontrar uma cota apta para contemplação.

Sequência 1					
1º PRÊMIO	5	1	8	5	0
2º PRÊMIO	1	6	2	3	5
3º PRÊMIO	4	7	6	3	2
4º PRÊMIO	6	3	8	4	1
5º PRÊMIO	8	3	7	8	5

LANCE FIXO e FIDELIDADE

- Será considerada a pedra chave e, caso a cota não esteja apta, será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação nesta modalidade.

EXEMPLO:

- A pedra chave é a cota 350, que não está apta para contemplação. A próxima opção seria a cota 351 (sequência). Caso ela também não esteja apta, a opção seguinte seria a cota 349 (anterior), e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma cota apta.

Sequência	Anterior
351	349
352	348
353	347
354	346
355	345
356	344
357	343
....	

DESEMPATE DE LANCES

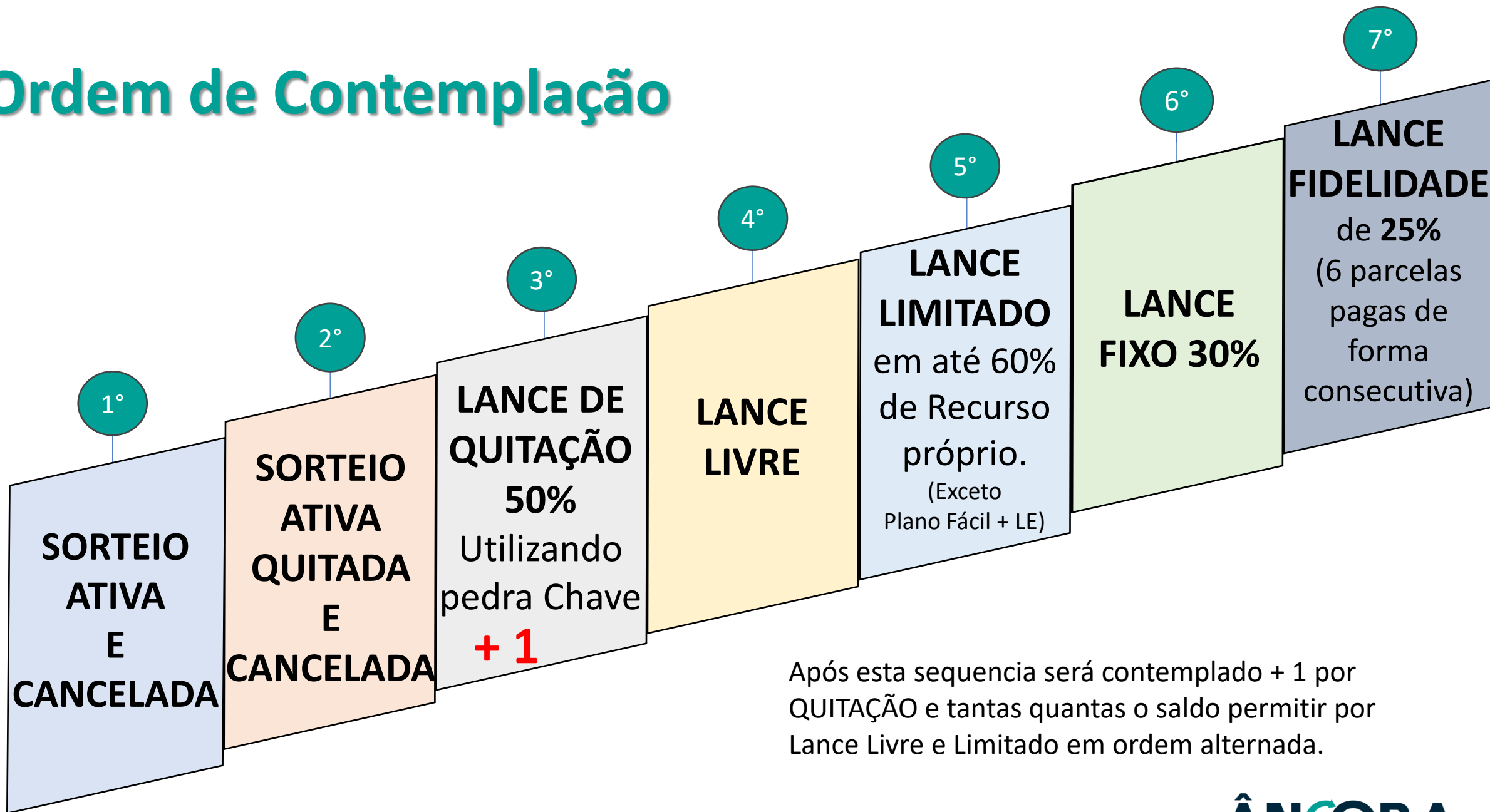
- Será considerada a pedra chave e, caso a cota não esteja apta, será utilizado o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação nesta modalidade.

EXEMPLO:

- A pedra chave é a cota 350, que não está apta para contemplação. A próxima opção seria a cota 351 (sequência). Caso ela também não esteja apta, a opção seguinte seria a cota 349 (anterior), e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma cota apta.

Sequência	Anterior
351	349
352	348
353	347
354	346
355	345
356	344
357	343
....	

Ordem de Contemplação



Após esta sequencia será contemplado + 1 por QUITAÇÃO e tantas quantas o saldo permitir por Lance Livre e Limitado em ordem alternada.

Ordem de Contemplação

- 1ª)** Sorteio de cotas Ativas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 2ª)** Sorteio de cotas excluídas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 3ª)** Sorteio de cotas Ativas Quitadas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 4ª)** Sorteio de cotas excluídas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 5ª)** Lance de quitação (saldo devedor igual ou menor que 50% do plano), sendo até 2 cotas nesta modalidade, 1 por cada sequência (item 1º ao 8º nesta ordem de contemplação). Caso tenham mais de uma oferta, para desempate será considerada a pedra chave, utilizando o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação na modalidade;
- 6ª)** Lance livre com opção de embutido até 30%, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade por sequência;
- 7ª)** Lance limitado a 60% sem opção de embutido, 1 (uma) cota nesta modalidade por sequência;
- 8ª)** Lance Fixo em 30%, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;

9ª) Lance Fidelidade em 25%, para cotas com mais de 6 parcelas pagas em dia, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;

10ª) Havendo saldo, será contemplada mais uma cota na modalidade de lance de quitação, utilizando o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave.

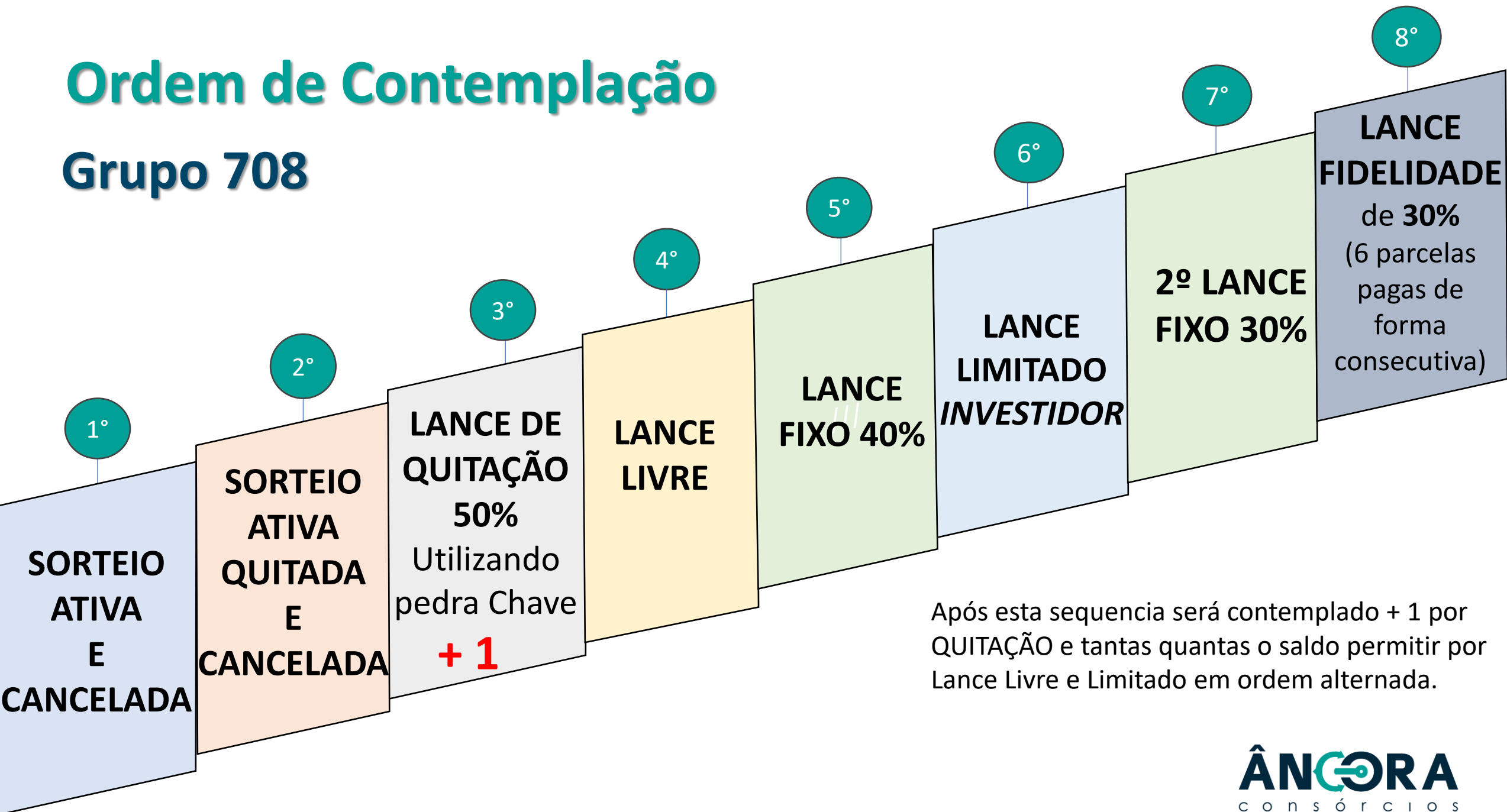
11ª) Após a sequência acima, havendo saldo, serão contempladas as modalidades de lance livre e lance limitado, em ordem decrescente de percentual ofertado, sendo estas alternadas, enquanto houver disponibilidade de saldo.

Caso o saldo do grupo seja insuficiente para a contemplação por lance fixo ou lance fidelidade, serão consideradas as próximas modalidades, de acordo com o item 10, por lance livre e limitado. No caso de desclassificação por falta de pagamento dos lances, serão contempladas as cotas reservas em ordem decrescente de percentual de lance, de acordo com a sequência de contemplação.

Adicionalmente, caso haja saldo disponível após a contemplação das cotas ativas no mês vigente, poderá haver contemplações extraordinárias de cotas excluídas, com a finalidade de restituição parcial dos créditos. Nessa hipótese, a quantidade de consorciados excluídos contemplados poderá ser superior à de consorciados ativos.

Ordem de Contemplação

Grupo 708



Após esta sequencia será contemplado + 1 por QUITAÇÃO e tantas quantas o saldo permitir por Lance Livre e Limitado em ordem alternada.

Ordem de Contemplação

- 1ª)** Sorteio de cotas Ativas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 2ª)** Sorteio de cotas excluídas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 3ª)** Sorteio de cotas Ativas Quitadas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 4ª)** Sorteio de cotas excluídas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 5ª)** Lance de quitação (saldo devedor igual ou menor que 50% do plano), sendo até 2 cotas nesta modalidade, 1 por cada sequência (item 1º ao 10º nesta ordem de contemplação). Caso tenham mais de uma oferta, para desempate será considerada a pedra chave, utilizando o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação na modalidade;
- 6ª)** Lance livre com opção de embutido até 30%, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade por sequência;
- 7ª)** Lance Fixo em 40%, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 8ª)** Lance limitado (“Lance Investidor”), poderão concorrer apenas cotas com plano de investidor, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade por sequência;

Grupo 708



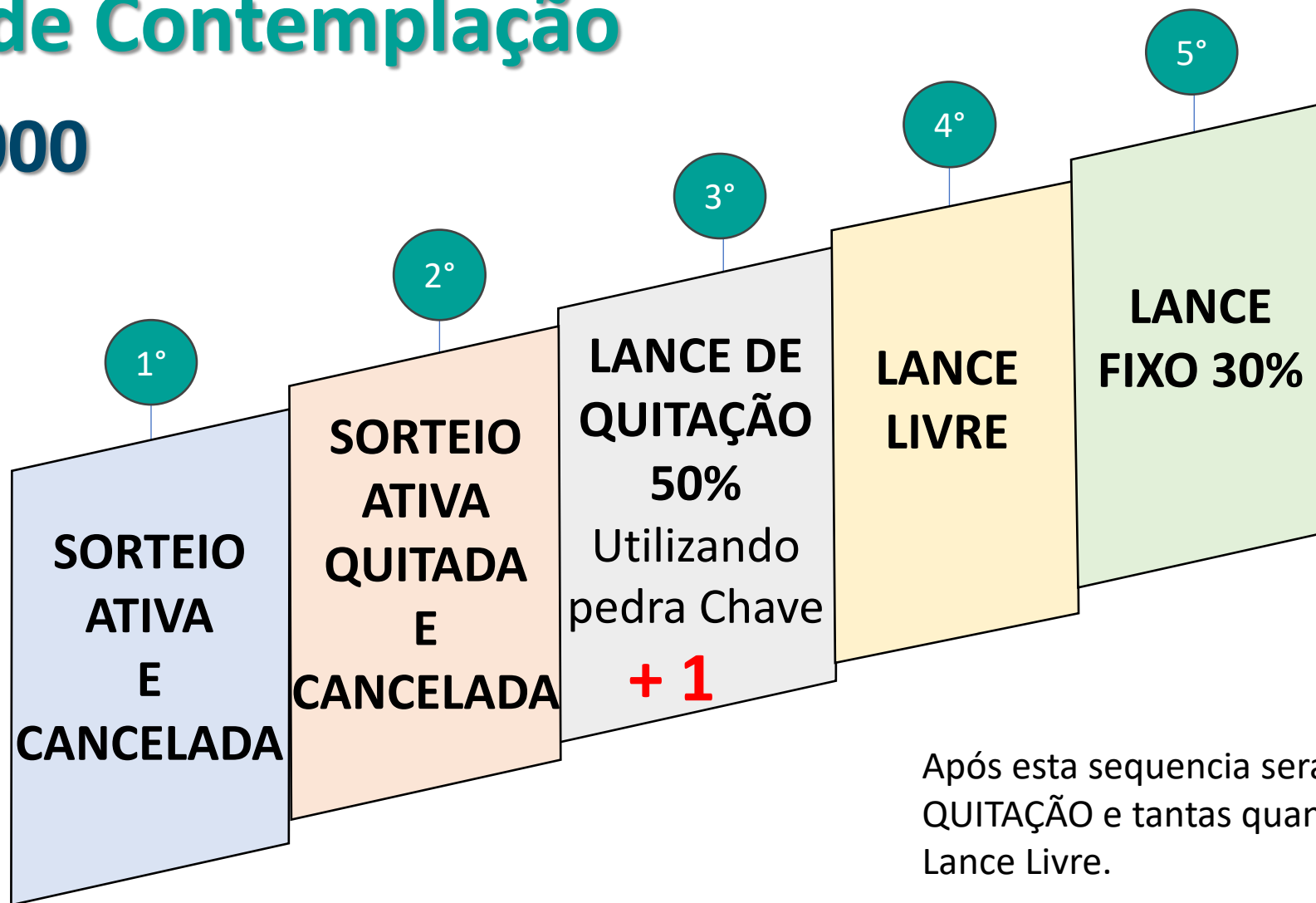
- 9ª)** Lance Fixo em 30%, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 10ª)** Lance Fidelidade em 25%, para cotas com mais de 6 parcelas pagas em dia, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;
- 11ª)** Havendo saldo, será contemplada mais uma cota na modalidade de lance de quitação, utilizando o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave.
- 12ª)** Após a sequência acima, havendo saldo, serão contempladas as modalidades de lance livre e lance limitado, em ordem decrescente de percentual ofertado, sendo estas alternadas, enquanto houver disponibilidade de saldo.

Caso o saldo do grupo seja insuficiente para a contemplação por lance fixo ou lance fidelidade, serão consideradas as próximas modalidades, de acordo com o item 10, por lance livre e limitado. No caso de desclassificação por falta de pagamento dos lances, serão contempladas as cotas reservas em ordem decrescente de percentual de lance, de acordo com a sequência de contemplação.

Adicionalmente, caso haja saldo disponível após a contemplação das cotas ativas no mês vigente, poderá haver contemplações extraordinárias de cotas excluídas, com a finalidade de restituição parcial dos créditos. Nessa hipótese, a quantidade de consorciados excluídos contemplados poderá ser superior à de consorciados ativos.

Ordem de Contemplação

Grupo 3000



Após esta sequencia será contemplado + 1 por QUITAÇÃO e tantas quantas o saldo permitir por Lance Livre.

Ordem de Contemplação

Grupo 3000



1ª) Sorteio de cotas Ativas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;

2ª) Sorteio de cotas excluídas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;

3ª) Sorteio de cotas Ativas Quitadas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;

4ª) Sorteio de cotas excluídas, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;

5ª) Lance de quitação (saldo devedor igual ou menor que 50% do plano), sendo até 2 cotas nesta modalidade, 1 por cada sequência (item 1º ao 9º nesta ordem de contemplação). Caso tenham mais de uma oferta, para desempate será considerada a pedra chave, utilizando o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave até encontrar uma cota apta para contemplação na modalidade;

6ª) Lance livre com opção de embutido até 30%, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade por sequência;

7ª) Lance Fixo em 30%, sendo 1 (uma) cota nesta modalidade;

8ª) Havendo saldo, será contemplada mais uma cota na modalidade de lance de quitação, utilizando o mecanismo para buscar cotas na sequência posterior e anterior à pedra chave.

9ª) Após a sequência acima, havendo saldo, serão contempladas as modalidades de lance livre e lance limitado, em ordem decrescente de percentual ofertado, sendo estas alternadas, enquanto houver disponibilidade de saldo.

Caso o saldo do grupo seja insuficiente para a contemplação por lance fixo ou lance fidelidade, serão consideradas as próximas modalidades, de acordo com o item 10, por lance livre e limitado. No caso de desclassificação por falta de pagamento dos lances, serão contempladas as cotas reservas em ordem decrescente de percentual de lance, de acordo com a sequência de contemplação.

Adicionalmente, caso haja saldo disponível após a contemplação das cotas ativas no mês vigente, poderá haver contemplações extraordinárias de cotas excluídas, com a finalidade de restituição parcial dos créditos. Nessa hipótese, a quantidade de consorciados excluídos contemplados poderá ser superior à de consorciados ativos.

ÂNCORA
consórcios

1260

ÂNCORA
c o n s ó r c i o s